

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
 9011 de 26/09/1995
 Anulado em 15 folhas
 Ass. 

Publique-se Inclua-se em
 PPA/P por cinco sessões
 22/10/1995
 RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Projeto de Lei nº 715, de 1995.

Dá denominação a próprio público estadual.

Nº 01
 PROS. 9011


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

" Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora MARIA ZELIA PADOVANI MARTINS PEREIRA ", a Escola Estadual do Primeiro Grau do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, localizada no Parque Tiradentes, no Município de Araras."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. "

JUSTIFICATIVA

A Professora MARIA ZELIA PADOVANI MARTINS PEREIRA nasceu no Município de Piracicaba, em 25 de outubro de 1930, tendo falecido aos 16 de agosto de 1990.

Filha de ARTHUR PADOVANI e CATARINA CASALE PADOVANI, cursou o primário no Grupo Escolar Moraes Barros, o ginásio no Colégio Nossa Senhora Assumpção e o curso normal no Instituto de Educação Sud Mennucci, todos em Piracicaba.

Como professora, lecionou, durante toda sua vida no Município de Araras, nas seguintes unidades de ensino: Escola Mista da Usina Santa Lúcia; Escola da Fazenda Água Boa; Grupo Escolar Lacerda de Vergueiro; Grupo Escolar Modelo - anexo ao Ginásio Dr. Cesário Coimbra, onde se aposentou.

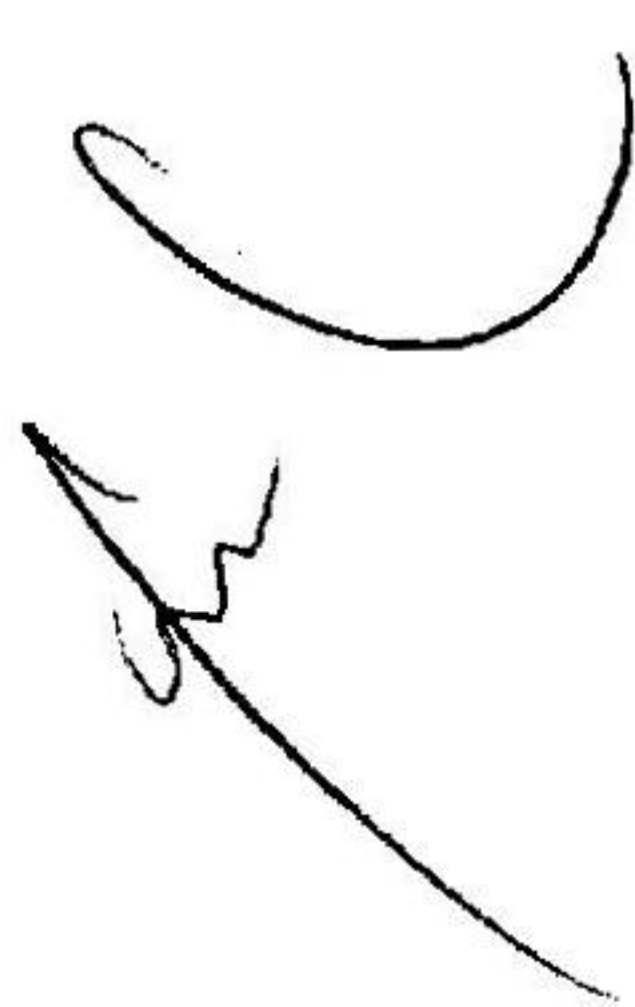
Casou-se, em 11 de julho de 1953, com o Sr. ITAGIBA MARTINS PEREIRA, tendo o casal 5 (cinco) filhos.

Em vida foi pessoa altamente estimada entre a sociedade ararense, sendo de uma tradicional família local.

Conforme se depreende do expediente em anexo, proveniente da Prefeitura Municipal de Araras, o qual

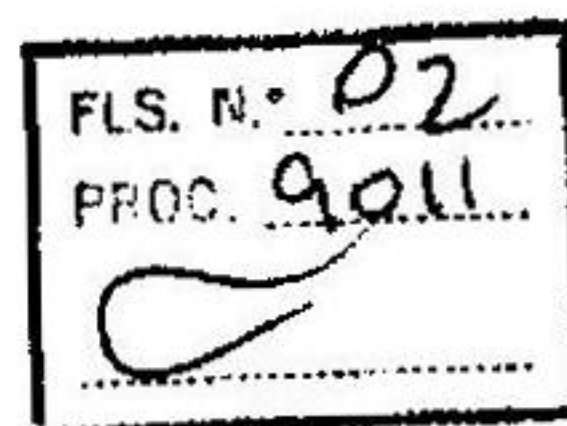
ENTREGUE A MESA EM:

2181 038870



corroborar o abaixo-assinado acostado à presente propositura, a denominação proposta representa a vontade de toda população local, pelo que muito nos honra atender a reivindicação do Dr. NELSON SALOME, insigne representante daquela comunidade, através da qual buscamos prestar singela homenagem à Professora MARIA ZELIA, pelos relevantes serviços prestados, com zelo, dedicação e sobeja competência.

Sala das Sessões em



Deputado SYLVIO MARTINI

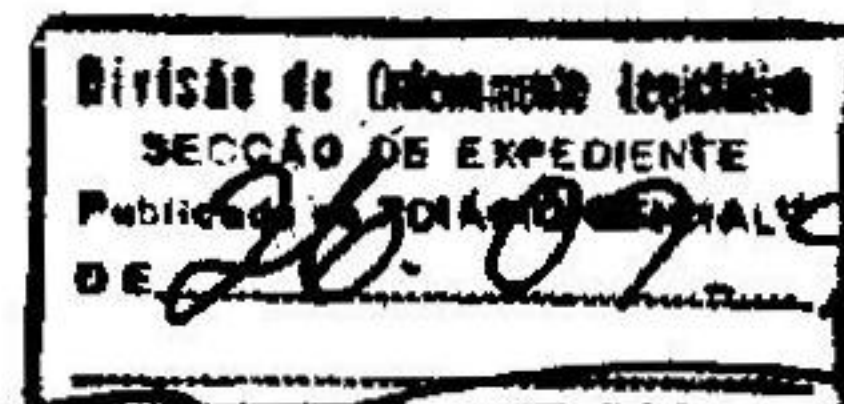
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

assinaturas

SDC, 25/9/1995

Chefe de Seção



Conforme Lei 8.596 de 23 março de 1994 para a proposta de denominação de estabelecimento oficial para "C.A.I.C. Profa Maria Tênia Padovani Martins Pereira" - E.E.P.G.

Segue o abaixo assinado pelos moradores os quais tem seus filhos matriculados nesta unidade.

- | | |
|---------------------------------------|-----------------|
| General A. dos Santos | RG 23-322-893-7 |
| 1º Celia Regina Eufrosino | RG 044359 |
| 2º Eliana Luz | RG 7.302.228 |
| 3º Maria Helen de Souza Roraima | RG 3.962.633 |
| 4º Maria Alia Alves Coimbra | RG 13.646.432 |
| 5º Vanderleia Eliza Batista | RG 15.162.285 |
| 6º Maria Apd O. Oliveira | RG 14.374.179 |
| 7º Maria Leticia Kalade Dias | RG 6.256.370 |
| 8º Antonio Carlos Montellha Souza | RG 16396187 |
| 9º Gilcaine Ap. Luiz Montellha | RG 21831318 |
| 10º Aparecida de Lourdes Ap. S. Silva | RG M 4.632.089 |
| 11º Marinalva Souza Oliveira | RG 25.791.179-0 |
| 12º Celia Ap. Câmara de Oliveira | RG 21.569.335 |
| 13º Ubaldino A. D. Vieira Borges | RG 23.460.317 |
| 14º Filomena Narda Silva | RG 26.199.358-6 |
| 15º Terence R.F.B. de Moraes | RG 28.735.919-0 |
| 16º Maria da Paixão B. de Moraes | RG 28.384.877-7 |
| 17º Roseli Ap. Correia Amadeo | RG 25.207.033-1 |
| 18º Cleide Ap. Mesquita de Souza | RG 19.698.554 |
| 19º Rosiliani Pasini dos Santos | RG 24.646.066-0 |
| 20º Roseli Bento Ramos | RG 28.244.446-5 |
| 21º Yvande P. de Souza | RG 24.757.778-9 |
| 22º Vander Bombonato Lupatini | RG 24.554.819-1 |
| 23º Suzana de Stengel Salvo | RG 23.990.906-9 |

da Silva Sena

da Conceição Lippa

da Silva Cruz

da Helena Zefirino

da Silva de Moraes RG 26801016-X

da Maria Freitas RG 6.874.677

da Silva Oliveira

da Eunice Moraes Silva

da Galvão

da A. R. Di Aguiar

da Silva de Souza

da Helena Tardiani

da Maria de Lima Brito

da Angelita da Conceição

da Izabel Martins de Lima

da do Carmo Nascimento Spre

da Cruz de F.

FLS. N.º	15
PROC.	9011
	

Ivos termos do ITEM 3, Parágrafo único do artigo 149 da V II
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
pauta nos dias 227 a 230. Sessões
ed (s 21/9 a 3 10 de 1991), não tendo
recebido emenda substitutivos,
que seguem juntados às fls. da 1 a 1.

D. O. L. 4 / 10 / 95

As Comissões de:
I) Constitucion. e Just. ca;
II) Educação
(cont. 33, III da "VU CRJ").
06/ outubro / 1995

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 16 / 10 / 95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 16 / 10 / 95

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Oswaldo Jurek
com prazo para devolução dentro de 10 dias

22 / 10 / 95

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada

Relator COS

com 02

de 16

S.C. 21 / 11 / 95

S.C. LÍMITE DE COMISSÃO